



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**BIÊNIO 2023-2024**  
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 24/2024

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7893/2024  
Data: 14/03/2024 - Horário: 15:27  
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR BOCAS DE LOBO, NA CONFLUÊNCIA DA RUAS JULIO ALTOÉ E ANTONIETA LORENZONI COM A RUA JOÃO MOROZINI.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de construir bocas de lobo, na confluência das ruas Júlio Altoé e Antonieta Lorenzoni com a rua João Morozini.**

A solicitação se faz necessária para conter e direcionar as águas da chuva de forma eficiente é crucial para mitigar os impactos adversos que podem ocorrer nas ruas adjacentes. Ao canalizar adequadamente o fluxo das águas pluviais, é possível reduzir significativamente os riscos de inundações, erosão do solo e danos estruturais em residências e propriedades locais.

  
JOSUÉ BATISTA DA SILVA  
Vereador - Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 19 / 03 / 2024

  
Alcione Baldrini Monechi  
Presidente